

PORTARIA Nº 4.479, DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Instauração de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o art. 62, XXII, do Regimento Interno (Resolução nº 333/2010),

Considerando a CI nº 38/2020 exarada pela Secretaria Administrativa, informando sobre furto de patrimônio da Câmara Municipal de Timóteo, conforme o Registro de Ocorrência – REDS – 2020-013912303-001, confeccionado pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, 85 CIA PM/58 – BPM/12 RPM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado no âmbito do Legislativo Municipal, competente Sindicância Administrativa destinada a apurar a ocorrência de furto de patrimônio da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Joabe Silva Rosa, Leidiane Viana de Almeida Nunes e Marcela Assis Roque**, como membros efetivos e **Saulo de Castro Moreira, Cláudia Amorim e Maiza Cristina de Souza Dias**, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada na forma do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Determino o sobrestamento da mencionada sindicância durante a vigência da Portaria nº 4.468, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de maio de 2020

Professor Diogo
Vereador